



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2025

Processo Administrativo nº 11726-1/2025

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUPEVA.

II - CONTRATADA: VALDIR DA AGUA LTDA – **CNPJ:** 19.787.858/0001-76.

III - EXECUÇÃO: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 53.486,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

VI – JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPEVA POSSUI APENAS UM ÚNICO CAMINHÃO-PIPA, PRÓPRIO DA PASTA, RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL DESTINADA AO ABASTECIMENTO DIÁRIO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUPEVA, POSTOS DE SAÚDE, ATERRO, DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL E ALGUMAS FAMÍLIAS/COMUNIDADE ATENDIDA PELO SERVIÇO SOCIAL.

NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025, POR VOLTA DAS 07H00, O REFERIDO VEÍCULO ESTEVE ENVOLVIDO EM UM ACIDENTE DE TRÂNSITO, RESULTANDO EM DANOS QUE EXIGEM CONserto E, CONSEQUENTEMENTE, INVIABILIZAM TEMPORARIAMENTE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº LM5519-1/2025. TAL FATO IMPOSSIBILITA A EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO REGULAR DE ÁGUA NAS ESCOLAS, COMPROMETENDO DIRETAMENTE AS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.

A ÁGUA POTÁVEL É RECURSO ESSENCIAL E INSUBSTITUÍVEL, INDISPENSÁVEL PARA HIDRATAÇÃO DOS ALUNOS E SERVIDORES, PREPARO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, MANUTENÇÃO DA HIGIENE, LIMPEZA DOS AMBIENTES E USO NOS BANHEIROS, SENDO, PORTANTO, UM INSUMO FUNDAMENTAL PARA A SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR NO AMBIENTE ESCOLAR.

A INDISPONIBILIDADE DE ABASTECIMENTO COLOCA EM RISCO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E A PRÓPRIA PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS UNIDADES, PODENDO GERAR A NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DE AULAS CASO NÃO HAJA FORNECIMENTO IMEDIATO.

ALÉM DAS UNIDADES ESCOLARES, A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE POSTOS DE SAÚDE, DO ATERRO SANITÁRIO, DO DEFBEA E DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO. ESSES LOCAIS TAMBÉM DESEMPENHAM FUNÇÕES ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO E REQUEREM SUPRIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES COTIDIANAS.

NOS POSTOS DE SAÚDE, A ÁGUA É IMPRESCINDÍVEL PARA CONSUMO HUMANO, HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LIMPEZA DE AMBIENTES, ASSEGURANDO CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO. NO DEFBEA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA É VITAL PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS, BEM COMO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, GARANTINDO QUE AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SEJAM COMPROMETIDAS.

ADICIONALMENTE, ALGUMAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE AQUELAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DEPENDEM DO FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO DOMÉSTICO E PREPARO DE



ITUPEVA
PREFEITURA

EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ALIMENTOS, SENDO ESTA MEDIDA UMA FORMA DE PROTEÇÃO À SAÚDE E AO BEM-ESTAR DESSAS PESSOAS.

PORTANTO, A EXTENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL A ESSES LOCAIS É ESSENCIAL PARA A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVENINDO RISCOS SANITÁRIOS, GARANTINDO DIGNIDADE E BEM-ESTAR À POPULAÇÃO E ASSEGURANDO QUE SERVIÇOS ESSENCIAIS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, DE SAÚDE, SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEJAM PLENAMENTE MANTIDOS DURANTE O PERÍODO DE INDISPONIBILIDADE DO CAMINHÃO-PIPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIANTE DA SITUAÇÃO, E CONSIDERANDO QUE A PREFEITURA DE ITUPEVA DISPÕE EXCLUSIVAMENTE DESSE ÚNICO CAMINHÃO-PIPA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E QUE ESTE SE ENCONTRA IMPOSSIBILITADO DE OPERAÇÃO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL.

Itupeva, 01 de setembro de 2025.

Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação